



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL - Nível 12**, nomeado pela Portaria nº 210/2012, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atuar na Fiscalização de Obras e Posturas do município de Candói.

Art. 2º Todos os procedimentos e legislações que regem a matéria, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, deverão ser observados pelo Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 377/2009.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

Gelsen Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juveva
Nº 3699
De 03/10/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br